



6º ADITAMENTO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 148/2016

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, órgão público municipal, inscrito no CNPJ sob nº 01.653.199/0001-10, com sede na Rua Subestação de Enologia, 2008, em Campo Largo – PR, neste ato representado por seu Presidente **Marcio Ângelo Beraldo**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 4.958.907-7 e do CPF n.º 023.586.939-28 residente e domiciliado em Campo Largo, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, **PALLU COMERCIO E MANUTENÇÃO DE TELEINFORMATICA E REDES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.436.385/0001-34, com sede na Rua Av. Vereador Arlindo Chemin, 50, Centro, Campo Largo - PR, CEP 83.601-070, neste ato representada por **JEFFERSON WANDERLEI PALLU**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 747.826.229-53 e no RG nº 4.347.501-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Albino Lunardon, nº 180, casa 13, Loteamento São Francisco, Campo Largo - PR, CEP 83.606-425, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 353/2020 e Lei 8.666/93, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Esta convenção resulta na prorrogação do prazo contratual referente à locação de servidor firewall (hardware/software), incluso licenças e suporte técnico para a Câmara Municipal de Campo Largo sob o nº 148/2016 para o período de **09/03/2020 a 08/05/2020**, equivalente a 2 (dois) meses, nos termos do artigo 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor da despesa para essa prorrogação será de **R\$ 3.400,00** (três mil e quatrocentos reais), isto é, 02 (duas) parcelas **mensais de R\$ 1.700,00** (mil e setecentos reais).

Handwritten signature and initials in blue ink.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com o presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária nº 33.90.40.11 (Locação de Softwares).

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições preestabelecidas no instrumento do contrato administrativo nº 148/2016.

A assim, por estarem em perfeita consonância com a vontade das partes, os contratantes assinam em 3 vias o presente aditamento.

Campo Largo, 02 de março 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Representada por Marcio Ângelo Beraldo
CONTRATANTE

PALLU COMERCIO E MANUTENÇÃO DE TELEINFORMÁTICA E REDES LTDA - ME
Representada por Jefferson Wanderlei Pallú

CONTRATADA
Jefferson Wanderlei Pallú
RG 4.347.501-0 PR
CPF 747.826.229-53

Testemunha
Nome Luiz Carlos Costa
RG 3.511.517-4
CPF: 588.055.469-20

Testemunha
Nome Rosmeida Dreold
RG 144572178
CPF: 999410826-34



PREFEITURA DE
CAMPO LARGO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ



SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2020.

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 1627- 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
EXTRATO 6º ADITAMENTO CONTRATUAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2016	1
PORTARIA Nº 580/2020	2
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 09/2020	2
PORTARIA N.º 539/2020	3
PORTARIA N.º 540/2020	4
EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 34/2020	4
EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 218/2018	4
DECISÃO – DISPENSA Nº39	5
PREGÃO PRESENCIAL - (resultado) - EDITAL Nº. 005/2020	5
DECISÃO – DISPENSA Nº40	5
DECISÃO – DISPENSA Nº41	6
DECISÃO – DISPENSA Nº42	6
EXTRATO CONTRATUAL Nº 02/2020	6
DECISÃO – DISPENSA Nº43	7
EXTRATO CONTRATUAL - DISPENSA Nº 036/2020	7
EXTRATO CONTRATUAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2004	7
APEN	8
4º Termo Aditivo - CONTRATO nº 004/2016	8
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	9
Extrato de Dispensa - Licitação nº 04/2020	9

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO 6º ADITAMENTO CONTRATUAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2016 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2016

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Marcelo Fabiani Puppi**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

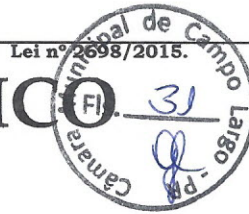
[Início](#)



PREFEITURA DE
CAMPO LARGO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ



SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2020.

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 1627- 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Espécie: 6º Aditamento do Contrato Administrativo nº 148/2016; Objeto: resulta na prorrogação do prazo do Contrato Administrativo originário nº 148/2016, para o período equivalente a 2 (dois) meses, nos termos do Artigo 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 Vigência do Contrato: 09/03/2020 até 08/05/2020; Cobertura Orçamentária: 33.90.40.11; Processo Administrativo nº: 353/2020, Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; Contratado: PALLU COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE TELEINFORMÁTICA E REDES LTDA - ME.

PORTARIA Nº 580/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA do Município de Campo Largo do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e do Decreto Municipal nº 95 de 25 de julho de 2005, em atenção ao pedido realizado no Processo Administrativo nº 8372/2020, RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Departamento de Administração Financeira que libere ao Secretário Municipal de Governo, Sr. Fernando Andres Galarza, a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para atender despesas de pronto atendimento.

Art. 2º Deverá o responsável prestar contas do valor ora liberado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, de acordo com as normas estabelecidas pela Unidade de Controle Interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Largo, 09 de Março de 2020.

Tiago Mateus Maister
Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 09/2020

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Fiscalização Tributária, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o Artigo 30, Inciso III da Lei Municipal nº 2087/2008, INTIMA:

GISELE ARTIGAS DE CRISTO - EIRELI, CNPJ sob o n. 11.955.786/0001-17, a comparecer no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Campo Largo, Departamento de Fiscalização Tributária, Bloco 06, sito a Avenida Padre Natal Pigatto, 925, na Cidade de Campo Largo/PR; e

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Marcelo Fabiani Puppi**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)